



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

Antónia da Conceição Dias da Silva, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Albernoa e Trindade, no uso da competência conferida pelo artigo 14.º, n.º 1, b) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto do artigo 11.º, n.º 1 da mencionada Lei, torna público, que se realiza uma sessão ordinária de Assembleia de Freguesia, no próximo dia **17 de dezembro de 2021, pelas 21H00**, no edifício da Antiga Junta de Freguesia, sito na Rua do Calvário, em Trindade, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Período de Intervenção Aberto ao Público (*limite máximo de 20 pessoas*)

Ponto 2 – Regimento da Assembleia de Freguesia

Ponto 3- Assuntos Gerais do Interesse da Freguesia

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Atividade da Junta de Freguesia

Ponto 2 – Proposta de Aprovação dos Documentos Previsionais (Orçamento e PPI) para o Ano Económico de 2022

Ponto 3 – Proposta de Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano 2022

Albernoa e Trindade, 6 de dezembro de 2021.

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

/Antónia da Conceição Dias da Silva/

Antónia da Conceição Dias da Silva